

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 1738

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 044/2021

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	058	CARMEN LUCIA XAVIER
CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	449	GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	321	RODRIGO SANTIAGO FABRIS

Vargem Alta, 23 de setembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.238/0001-93, para repasse no valor total e em parcela única de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado a execução do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas com o objetivo de desenvolver o turismo por intermédio do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, suplementadas caso haja necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual de 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10 O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.

Art. 11 Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.


Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2021.


ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I

 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 31.723.570/0001-33 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA RECEITA		Emissão: 27/08/2021 20:33:10				
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	Total
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.793.500,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	19.493.500,00
12000000000	Contribuições	2.746.800,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	11.296.800,00
13000000000	Receita Patrimonial	340.400,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.400,00
16000000000	Receita de Serviços	2.244.000,00	2.250.000,00	2.260.000,00	2.300.000,00	9.054.000,00
17000000000	Transferências Correntes	62.631.000,00	63.262.000,00	64.466.000,00	65.625.000,00	255.984.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes	9.700,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	46.700,00
22000000000	Alienação de Bens	14.500,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00	66.500,00
24000000000	Transferências de Capital	11.000,00	13.000,00	15.000,00	20.000,00	59.000,00
Total da Arrecadadora		72.790.900,00	73.500.000,00	74.880.000,00	76.250.000,00	297.420.900,00
72000000000	Contribuições	5.088.100,00	5.100.000,00	5.120.000,00	5.150.000,00	20.458.100,00
07 - Corrente Intraorçamentária		5.088.100,00	5.100.000,00	5.120.000,00	5.150.000,00	20.458.100,00
17000000000	Transferências Correntes	(7.379.000,00)	(7.400.000,00)	(7.500.000,00)	(7.600.000,00)	(29.879.000,00)
Total da Dedutora - FUNDEB		(7.379.000,00)	(7.400.000,00)	(7.500.000,00)	(7.600.000,00)	(29.879.000,00)
Total Líquido da Receita:		70.500.000,00	71.200.000,00	72.500.000,00	73.800.000,00	288.000.000,00
<hr/> ELIESER RABELLO CPF-756.501.937-20 PREFEITO MUNICIPAL		<hr/> ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO CONTADOR - CRC- 012178-0				

ANEXO II

 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 31.723.570/0001-33 Plano Plurianual 2022-2025 PLANO PLURIANUAL		Emissão: 27/08/2021 20:31:52						
Programa Finalístico								
Orgão: 000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
Unidade Orçamentária: 001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
000001.17.512	PROGRAMA: 0047 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO OBJETIVO: Atender a População de Vargem Alta com Serviços de Água e Esgoto							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022								
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
		1.367.000,00	1.415.000,00	1.430.000,00	1.450.000,00	5.662.000,00		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Unidade Atendida			Valor	1.030.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00	4.180.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Unidade Atendida			Valor	337.000,00	375.000,00	380.000,00	390.000,00	1.482.000,00
000001.17.541	PROGRAMA: 0048 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIASIS OBJETIVO: Manter o controle Ambiental das Bacias e Mananciais do Município a fim de Garantir o Atendimento do Abastecimento de Água							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022								
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
		1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00	6.181,00		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIASIS E MONIT. DOS RECUR	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Atividade Mantida			Valor	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00	6.181,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.368.500,00	1.416.530,00	1.431.560,00	1.451.591,00	5.668.181,00	



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
Plano Plurianual 2022-2025
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

Programa Finalístico

Orgão: 030 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 100 - GABINETE DO PREFEITO

030100.04.121 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
 OBJETIVO: Gestão do Município

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	16.486,43
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.009 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Orçamento Implantado	Percentual	A	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	16.486,43
			Meta Física Valor					0,00

030100.04.122 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
 OBJETIVO: Gestão do Município

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				1.304.000,00	1.323.060,00	1.353.121,20	1.378.183,63	5.358.364,83
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.008 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Sistema Implantado	Percentual	P	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	8.243,22
1.095 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL			P	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	4.121,61
2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade Mantida	Percentual	A	1.301.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00	1.375.000,00	5.346.000,00
			Meta Física Valor					0,00

030100.06.182 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
 OBJETIVO: Gestão do Município



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
31.723.570/0001-33
Plano Plurianual 2022-2025
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.010 - APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Atividade Desenvolvida	Percentual	A					0,00
			Meta Física					
			Valor	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Unidade Orçamentária: 200 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL								

030200.06.182

PROGRAMA: 0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Gerenciamento da Defesa Civil Municipal

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Atividade Mantida	Percentual	A					0,00
			Meta Física					
			Valor	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.320.000,00	1.341.140,00	1.373.282,80	1.400.428,46	5.434.851,26



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
Plano Plurianual 2022-2025
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

Programa Finalístico

Órgão: 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

070100.08.242

PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	267.904,52
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.094	- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		A					0,00
			Meta Física					
			Valor	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	267.904,52

070100.08.243

PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.146	- CRIANCA FELIZ		A					0,00
			Meta Física					
			Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00


070100.08.244

PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022


				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				658.000,00	669.800,00	679.696,00	704.689,92	2.712.185,92
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL

		MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 31.723.570/0001-33 Plano Plurianual 2022-2025 PLANO PLURIANUAL					Emissão: 27/08/2021 20:31:52			
Programa Finalístico										
2.023 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Benefícios Concedidos	Percentual	A	Meta Física Valor	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,20	103.040,20	0,00
2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Família Protegida	Percentual	A	Meta Física Valor	418.000,00	425.000,00	430.000,00	450.000,00	1.723.000,00	0,00
2.025 - PROGRAMA INCLUIR	Família Protegida	Percentual	A	Meta Física Valor	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	20.608,04	0,00
2.091 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SISTEMA ÚNICO DE ASSIT. SOCIAL - IGD- SUAS			A	Meta Física Valor	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	24.729,65	0,00
2.092 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			A	Meta Física Valor	120.000,00	122.400,00	124.848,00	127.344,96	494.592,96	0,00
2.093 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			A	Meta Física Valor	56.000,00	57.120,00	58.262,40	59.427,65	230.810,05	0,00
2.096 - FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	Família Atendida	Percentual	A	Meta Física Valor	28.000,00	28.560,00	29.131,20	29.713,82	115.405,02	0,00

070100.08.244 PROGRAMA: 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
OBJETIVO: Minimizar as situações de violação de direito

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL	
				738.000,00	752.560,00	767.411,20	782.559,43	3.040.530,63	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Indivíduo Atendido	Percentual	A	Meta Física Valor	277.000,00	282.540,00	288.190,80	293.954,62	1.141.685,42
2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL	Indivíduo Atendido	Percentual	A	Meta Física Valor	451.000,00	460.020,00	469.220,40	478.604,81	1.858.845,21

		MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 31.723.570/0001-33 Plano Plurianual 2022-2025 PLANO PLURIANUAL					Emissão: 27/08/2021 20:31:52			
Programa Finalístico										
2.147 - POLÍTICA DE PROTEÇÃO A MULHER			A	Meta Física Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:					1.471.000,00	1.498.660,00	1.524.733,20	1.566.227,87	6.060.621,07	

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com